

SUMÁRIO

PONTO DE VISTA

- 1165 A obrigação do licitante em ofertar preços alinhados com o mercado segundo o TCU
Andrei Aguiar

DOCTRINA

- 1168 A sustentabilidade nos processos de contratação pública: a implementação de medidas concretas nas diferentes fases, etapas e atos
Suzana M. Rossetti

- 1177 Os riscos públicos e privados do PMI
Mayara Segalla Savoia Assef

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

- 1186 Intermediação de agentes de integração para acompanhamento de estagiários – Natureza jurídica do ajuste

- 1195 Habilitação fiscal e recurso – Retificação posterior ao término do prazo recursal e regularidade fiscal de imóvel em nome do sócio

- 1207 Lei das Estatais e dispensa de licitação – Interpretação dos termos “subsidiária” e “controlada”

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- 1212 1. O que é o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) previsto na IN nº 05/17? Qual o seu objetivo e quais os cuidados na sua estruturação?

- 1214 2. Como deve ser contada a anualidade para fins de concessão das repactuações, inclusive das subsequentes à primeira? Qual a previsão da IN nº 05/17 a respeito?

- 1217 3. De acordo com o regime estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, todas as dispensas em razão do valor deverão ser celebradas com micro ou pequenas empresas? E se realizada cotação eletrônica?

- 1220 4. Diante de contradição entre cláusula de reajuste em ata de registro de preços, a qual estabelece preço fixo e irremovível, e a minuta do contrato, que prevê a aplicação do INPC em doze meses da data de apresentação da proposta, o que deve prevalecer?

- 1222 5. Empresa pública pretende incluir serviços novos, mediante alteração qualitativa, em contrato envolvendo o desenvolvimento de solução de tecnologia da informação. À luz da Lei nº 13.303/16, o que fazer diante da discordância do contratado relativamente ao valor indicado para os serviços pretendidos?

- 1224 6. A Lei das Estatais permite a formalização de acordos de cooperação técnica e financeira?

- 1227 7. É possível prorrogar os prazos de execução e, conseqüentemente, de vigência, referentes a ajuste celebrado sob a modalidade de contratação integrada submetida ao RDC (Lei nº 12.462/11)?

- 1229 8. Em análise de razões e contrarrazões de recursos interpostos diante de declaração do vencedor em pregão eletrônico, o pregoeiro entendeu adequado rever sua decisão. Qual o procedimento a ser observado? É necessário reabrir a etapa recursal?

- 1232 9. Um contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza em rede de esgoto teve sua execução suspensa por determinação judicial. É possível celebrar contratação emergencial para evitar a solução de continuidade dos serviços essenciais? Deveria ter sido contratado o segundo colocado na concorrência?

- 1235 10. A contratação de artistas por inexigibilidade de licitação pelas entidades do Sistema S deve ser realizada por intermédio de empresário exclusivo? Qual a orientação do TCU sobre a exclusividade do empresário?

1238 JURISPRUDÊNCIA

1247 TRIBUNAIS DE CONTAS

1255 LEGISLAÇÃO

1256 BLOG ZÊNITE

EDITORIAL

2017 → 2018

Chegamos, felizmente, à última edição de 2017 da *Revista Zênite*. Dizemos “felizmente” não porque acabou, mas porque estamos muito agradecidos e, é claro, felizes com as conquistas de 2017!

Creemos que o ato de se despedir de um ano que passou pode ser bom ou mau, a depender da maneira que se viveu essa experiência.

A despedida boa, que nos faz sorrir, ocorre quando constatamos que fizemos **nosso melhor**. E é assim que nos despedimos de 2017, satisfeitos por termos entregue mais 12 edições da publicação mais completa sobre contratação pública do país, totalizando:

13 Pontos de vista

33 Doutrinas

64 Orientações Práticas

119 Perguntas e Respostas

121 Resumos de Jurisprudência

111 Resumos de Tribunais de Contas

Somos também gratos pela satisfação de nossos clientes, que se materializa na renovação dessa parceria há mais de 28 anos.

Desejamos a todos um Natal feliz, repleto de gratidão, respeito e amor!

Que venha 2018!

Coordenação Editorial

Confira os vídeos de matérias publicadas na Revista Zênite ILC na *playlist* do YouTube:

